



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Resolução nº 008/2025
De 02 de setembro de 2025.

Outorga o Prêmio Cidadão Campojuicense a Sra. Maria Olívia da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 17, pelo Regimento Interno deste, em seu art. 140, e ainda pela Lei Municipal nº 265, de 11 de outubro de 2005,

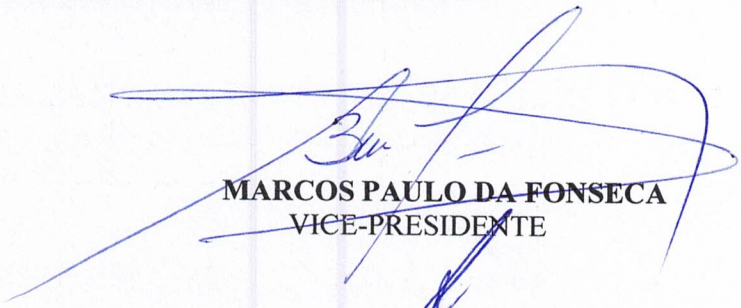
RESOLVE:

Art. 1º Considerando as relevantes *contribuições prestadas* pela Senhora **Maria Olívia da Silva** nas mais diversas atividades, independente do dever de ofício, para o enriquecimento cultural do povo Campo-Julicense, esta Casa de Leis outorga-lhes o Prêmio Cidadão Campojuicense, conforme biografias em anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro de dois e mil e vinte e cinco.


JOEL ANTÔNIO CELSO
PRESIDENTE


MARCOS PAULO DA FONSECA
VICE-PRESIDENTE


GISLAINE DA S. G. DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO


ALEX DOS SANTOS ARAUJO
2º SECRETÁRIO